



LEI ORDINÁRIA Nº 1420

de 17 de junho de 2009

***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial,
que menciona e dá outras providências”.***

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 17/06/2009

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1420/2009 - 17 de junho de 2009

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em